

Registrado às Fls. 17 do Livro

Próprio Nº 038

Secretaria: 22 / 07 / 2022



**GUARANIÉSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 22 / 07 / 2022

## LEI Nº 2.681, DE 22 DE JULHO DE 2022

### INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL.

A Câmara Municipal de Guaraniésia, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal da Saúde Mental a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

Parágrafo único. No dia em que se trata o *caput* deste artigo poderão ser realizados estudos, seminários, palestras e campanhas de conscientização relacionados ao tema.

**Art. 2º.** O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 22 de julho de 2022.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia